



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 091/2020

Cametá, 02 de Abril de 2020.

A Sra. Maria das Graças Ribeiro dos Santos, Secretária de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a Portaria nº 050/2020-RH, de 27 de fevereiro de 2020, que concedeu **02 (dois) anos de LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES (SEM REMUNERAÇÃO)** a servidora **ANA MARIA PEREIRA FONSECA** ocupante do cargo de **PROFESSOR ESPECIALISTA**, no período de 25 de Fevereiro de 2020 à 24 de Fevereiro de 2022, na conformidade do capítulo IV, art. 104, §1º da Lei Municipal nº 065, de 24 de janeiro de 2006 com nova redação dada pela Lei Municipal nº 126, de 30 de junho de 2009 e considerando as informações contidas no Processo nº 270/2020 de 28 de Fevereiro de 2020, em face do exercício da autotutela administrativa, uma vez que foram concedidas de forma regular, pois sem qualquer dano ilegal, não podendo efeitos jurídicos.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 28 de Março de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 02 de Abril de 2020.


Maria das Graças Ribeiro dos Santos
Secretária de Administração
Decreto Municipal 008/2017

Maria das Graças R. dos Santos
Secretária Municipal de
Administração
Decreto nº 008/2017

CNPJ: 05.105.283/0001-50
AV. GENTIL BINTENCOURT, Nº 1 – CENTRO
CAMETÁ – PA – 68.400-000
SEMADCAMETA@GMAIL.COM